

MATRICULA

90.501

FICHA

01

Em 11 de fevereiro de 1.999.

IMÓVEL: Apartamento 22, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento do **RESIDENCIAL ILHA DE CAPRI**, situado na Rua Salvador Molinari, 223, na Vila Caiçara, no lugar denominado Pedro Tacques, nesta cidade, com a área útil de 59,550 m², área comum de 29,1515 m², área total de 88,701 m², e a fração ideal no todo do terreno correspondente a 7,301%.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIOS: ADALBERTO MARANGONI, comerciante, RG 3.964.435-SSP/SP, CIC 303.400.988-72, e sua mulher, MARIA JOSÉ DE FREITAS MARANGONI, do lar, RG 8.960.542-SSP/SP, CIC 757.501.808-59, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Francisco Alves, 226, Vila Pauliceia, e NELSON SANT'ANA GOMES, comerciante, RG 4.622.016-SSP/SP, CIC 098.477.589-72, e sua mulher, VILMA FERNANDES SANT'ANA GOMES, do lar, RG 6.428.545-SSP/SP, CIC 166.626.258-76, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Maria das Dores Braga, 130, Jardim da Saúde, todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77.

REGISTRO ANTERIOR: R.07/53.502, de 22 de janeiro de 1.996, e instituição de condomínio registrada sob número 09/53.502, deste Registro.

O Substituto do Oficial:
(José Rodrigues de Lima).

AV.01/90.501 - Praia Grande, 19 de abril de 2.005.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 16 de abril de 1.999, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar desta Comarca, livro 375, fls. 368/370, e da xerox autenticada do aviso de lançamento de imposto (IPTU) 010092179, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 07 05 050 009 0022-7. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

"continua no verso"

MATRÍCULA

90.501

FICHA

01

VERSO

AV.02/90.501 - Praia Grande, 19 de abril de 2.005.

Nos termos da escritura pública referida na Av.01 retro, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 29.785, livro B-101, fls. 126, expedida aos 21 de junho de 1.984, pelo Registro Civil da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, é feita a presente averbação para consignar que os proprietários ADALBERTO MARANGONI, e sua mulher, MARIA JOSÉ DE FREITAS MARANGONI, são casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, e não como constou da abertura desta matrícula. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.03/90.501 - Praia Grande, 19 de abril de 2.005.

Pela escritura pública referida na Av.01 retro, ADALBERTO MARANGONI, e sua mulher, MARIA JOSÉ DE FREITAS MARANGONI e NELSON SANT'ANA GOMES, e sua mulher, VILMA FERNANDES SANT'ANA GOMES, todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a DURVALINO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, comerciante, RG 8.175.209-X-SSP-SP, CIC 880.188.818-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 752, no Serviço de Registro de Imóveis de Ribeirão Pires-SP, com IRACEMA MARQUES SANTOS, do lar, RG 10.358.924-SSP-SP, CIC 041.237.058-12, brasileiros, residentes e domiciliados em Ribeirão Pires-SP, na Rua Eugênio Galo, 245, Jardim Panorama, pelo valor de R\$ 31.000,00. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

"continua na ficha 02"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

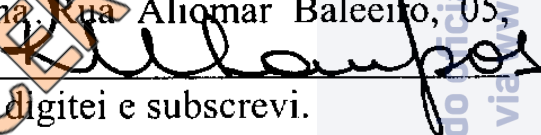
90.501

FICHA

02

Em 19 de abril de 2.005.

R.04/90.501 - Praia Grande, 19 de abril de 2.005.

Por escritura pública lavrada aos 10 de março de 2.005, no Quarto Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul-SP, livro 0421-E, página 178, **DURVALINO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR**, e sua mulher, **IRACEMA MARQUES SANTOS**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **RUBENS BORBA JUNIOR**, brasileiro, fresador, RG 19.557.673-SSP-SP, CPF/MF 140.613.818-57, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **SIMONE VICTORINO ESTEVES BORBA**, brasileira, técnica em higiene dental, RG 27.013.077-9-SSP-SP, CPF/MF 251.057.118-40, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Aliomar Baleeiro, 05, Jardim Belita, pelo valor de R\$ 55.000,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.05/90.501 - Praia Grande, 31 de janeiro de 2.022.

Nos termos da certidão expedida aos 18 de janeiro de 2022, através do Protocolo de Penhora Online: PH000399152, pelo Sr. Luciano Andrade da Silva, Escrivão Diretor do Primeiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – número de ordem 0012522-59.2018.8.26.0477, movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA DE CAPRI, CNPJ/MF 04.173.215/0001-65, em face de RUBENS BORBA JUNIOR, e SIMONE VICTORINO ESTEVES BORBA, ambos já qualificados, no valor de R\$ 82.566,59, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Rubens Borba Junior.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 593099 de 18/01/2022.

Selo Digital nº 119768331000000075664322Z

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

90.501

FICHA

02 VERSO

AV.06/90.501 – PENHORA

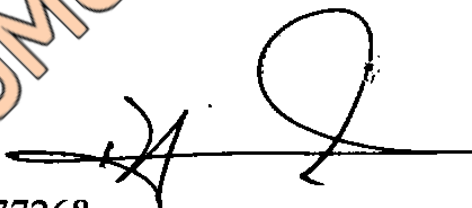
Nos termos da certidão expedida aos 13 de março de 2026, através do Protocolo de Penhora Online: PH000609428, emitida por Edna Noda, tendo como Escrivã/Diretora Giselle Aguirre Brasileiro do Nascimento, por ordem do MM. Juiz de Direito do Primeiro Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo-SP - TJSP, extraída dos autos de Execução Civil, **processo número: 1038951-03.2023.8.26.0564**, que figura como **exequente JONATHAN WILLIAM DE ARAUJO VERISSIMO**, CPF/MF 427.809.148-66, e como **executada SIMONE VICTORINO ESTEVES BORBA**, CPF/MF 251.057.118-40, e como **terceiros RUBENS BORBA JUNIOR**, CPF/MF 140.613.818-57, se verifica que por Auto ou Termo de penhora datado de 20 de maio de 2025, o imóvel foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de **R\$ 206.558,18**, figurando como fiel depositário Simone Victorino Esteves Borba. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado (data da decisão: 20/05/2025). Praia Grande, 25 de março de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 735315 de 16/03/2026.

Selo digital nº 1197683310000017464477268



PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Documento gerado pelo sistema de Registro de Imóveis do Brasil

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital